MANUAL DO PÓS-GRADUANDO

Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Seja Bem-Vindo ao Nosso Programa!

1ª Edição – 2018
Coordenação gestão 2017-2019

Tópico	Pg.
Apresentação	1
Comunicação	2
CCP e a CPG	5
Docentes e Orientadores	6
Representantes Discentes	7
Linhas de Pesquisa e Disciplinas	8
Laboratórios	12
Disciplina Obrigatória	13
Solicitação de E-mail USP	14
Sistema Janus	15
Prazos e Créditos Mínimos	16
Exame de Qualificação (EQ) Mestrado	17
Exame de Qualificação (EQ) Doutorado	18
Desempenho Acadêmico Insatisfatório	19
Depósito da dissertação/tese (Novo Regimento)	20
Depósito da dissertação/tese	21
Auxílios Financeiros	22
Agências de Fomento	23
Política do PPGH para uso dos recursos PROEX – 2018	29
PAE (Programa de Aperfeiçoamento de Ensino)	32
Consultas Bibliográficas	33
Periódicos do Departamento de Geografia	34
Comissão de Direitos Humanos	35

Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo foi criado juntamente com o Programa de Pós-Graduação em Geografia Física no início dos anos 1970, no contexto da regulamentação federal dos programas *stricto sensu* no Brasil. A sua gênese remonta, todavia, a décadas anteriores, quando, no Departamento de Geografia da USP, formaram-se os primeiros doutores em Geografia no Brasil. A primeira tese, de autoria de Maria Conceição Vicente de Carvalho, foi defendida no ano de 1944, completando, portanto, 70 anos em 2014.

Os alunos egressos do Programa atuam profissionalmente em todo o território nacional e também no exterior, seja na esfera pública, privada, terceiro setor ou como autônomos.

*O programa conta com **44 docentes**, entre permanentes, colaboradores e visitantes, credenciados para orientar em nível de mestrado e doutorado e oferecer disciplinas relacionadas às suas linhas de pesquisa.*

Site: http://ppgh.fflch.usp.br/node/91

Comunicação

Site Oficial http://ppgh.fflch.usp.br/node/91

PPGH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO EM GEOGRAFIA HUMANA /FFLCH/USP

Secretaria de Pós-graduação

Horário de atendimento no guichê:
2ª a 6ª feira, de 9:30 -12h e 13:30-18h
Fone/fax: 3091-3749
E-mail: coordpgf@usp.br
Funcionários:
José Fermino da Silva,
Maria Ap. Brambilla Antonio,
Rosangela F. Garcez

CCP e a CPG

A CCP, Comissão Coordenadora de Programa, é a instância básica de organização e de decisões de toda a vida acadêmica de cada Programa de Pós-graduação. Na CCP-Geografia Humana, são membros titulares 10 (dez) orientadores plenos credenciados no Programa (sendo que cada um deles tem seu suplente, sendo um destes o Coordenador e um suplente do Coordenador, e 2 (dois) representantes discentes, tendo cada membro titular seu suplente.

Cada CCP está ligada a uma unidade da USP e, neste caso, o Programa de Pós-graduação em Geografia Humana está subordinado diretamente à ***CPG - FFLCH*** *(Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) e não ao departamento no qual se abriga. A CPG-FFLCH, por sua vez, subordina-se à* ***PRPG*** *(Pró-Reitoria de Pós-Graduação) da USP.*

Profª Glória da A. Alves
Coordenadora
(2017-2019)

Prof Dr Cesar R. Simoni Santos
Vice - Coordenador
(2017-2019)

Membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Prof. Dr. Edelcio Gonçalves de Souza (Presidente)
Profª Drª. Claudia Consuelo Amigo Pino (Vice-Presidente)

Mais Informações sobre a CPG no site:
http://pos.fflch.usp.br

Docentes e Orientadores

Profa. Dra. Amália Inés Geraiges de Lemos - amain@usp.br
Profa. Dra. Amélia Luisa Damiani- ameluisa@usp.br
Profa. Dra. Ana Fani Alessandri Carlos anafanic@usp.br
Prof. Dr. André Roberto Martin andremartin@usp.br
Prof. Dr. Anselmo Alfredo ansfredo@usp.br
Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira arioliv@usp.br
Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo carlosdealmeidatoledo@gmail.com
Prof. Dr. Cesar Ricardo Simoni Santos cesarsimoni@usp.br
Prof. Dr. Eduardo Donizeti Girotto egirotto@usp.br
Prof. Dr. Élvio Rodrigues Martins elmartins@usp.br
Prof. Dr. Fabio Betioli Contel fbcontel@usp.br
Profa. Dra. Fernanda Padovesi Fonseca ferpado@usp.br
Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato fscarlato@usp.br
Profa. Dra. Glória da Anunciação Alves gaalves@usp.br
Prof. Dr. Heinz Dieter Heidemann heideman@usp.br
Prof. Dr. Hervé Théry herve.thery@usp.br
Profa. Dra. Isabel Aparecida Pinto Alvarez isabel.alvarez@usp.br
Profa. Dra. Larissa Mies Bombardi larissa.bombardi@gmail.com
Profa. Dra. Léa Francesconi leafran@usp.br
Prof. Dr. Manoel Fernandes de Sousa Neto manoelfernandes@usp.br
Profa. Dra. Maria Eliza Miranda elizamir@usp.br
Prof. Dr. Marcos Bernardino de Cavalho mbcarvalho@usp.br
Profa. Dra. Maria Mónica Arroyo mmarroyo@usp.br
Profa. Dra. Marta Inez Medeiros Marques mimmar@usp.br
Profa. Dra. Neli Aparecida de Mello namello@usp.br
Prof. Dr. Reinaldo Paul Perez Machado rpmgis@usp.br
Prof. Dr. Ricardo Mendes Antas Junior ricardomendes@usp.br
Profa. Dra. Rita de Cássia Ariza da Cruz ritacruz@usp.br
Prof. Dr. Rodrigo Ramos H. F. Valverde rvalverde@usp.br
Profa. Dra. Rosa Ester Rossini rrossini@usp.br
Profa. Dra. Sandra Lencioni slencion@usp.br
Profa. Dra. Silvana Maria Pintaudi silvanapintaudi@gmail.com
Profa. Dra. Simone Scifoni simone.scifoni@gmail.com
Profa. Dra. Sônia Maria Vanzella Castellar smvc@usp.br
Profa. Dra. Valéria de Marcos demarcos.vale@usp.br
Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro wribeiro@usp.br
Prof. Dr. Wanderley Messias da Costa wander@usp.br

Representantes Discentes

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, Resolução Nº 5473, de 16 de setembro de 2008 (D.O.E. 18.09.2008 e retificado em 30.04.2009).

Artigo 33 ”No presente artigo o parágrafo oitavo trata da representação discente: § 8º - Os representantes discentes, eleitos pelos seus pares, em número correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, sendo no mínimo um discente, devem ser alunos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação da Unidade e não vinculados ao corpo docente da Universidade, com mandato de um ano, permitida uma recondução, observadas as disposições dos incisos a seguir:

I - juntamente com os membros titulares discentes serão eleitos suplentes;
II - na eleição da representação discente, é assegurado o direito de voto, mas não de ser votado, aos alunos que sejam membros do corpo docente da Universidade.

Representantes discentes (2019):

Daniel Bruno Vasconcelos **daniel vasconcelos@usp.br**
Rosivânia Santos de Jesus **rosisantos-65@live.com**
Gineth Pulido Gomez gpgomez@usp.br
Lucas Coutinho lucascoutt@yahoo.com.br

Linhas de Pesquisas e Docentes filiados

LINHA 1

TEORIA E MÉTODO EM GEOGRAFIA

Docentes: Amélia Damiani, Ana Fani Alessandri Carlos, César Simoni Santos, Élvio Martins, Fábio Contel, Heinz Dieter Heidemann, Marcos Bernardino de Carvalho, Manoel Sousa Neto, Ricardo Mendes Antas Junior, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde.

A abertura metodológica no âmbito desta linha de pesquisa tem como base a Geografia como ciência e enquanto tal seus fundamentos particulares, próprios, como ciência humana e social, e aqueles filosóficos mais amplos, significando seus aportes nocionais e conceituais situados na prática social e no âmbito da história das ciências, e em considerar o campo do pensamento geográfico na sua complexidade conceitual, consciente da realidade social interpretada, como processo social, e inserida em nexos relacionais com os demais campos do conhecimento científico.

A complexidade do acervo conceitual do pensamento geográfico significa a abertura a diferentes tendências teórico-metodológicas e através delas reconhecendo os embates no plano da ciência postos por cada época. Assim, esta linha de pesquisa não é compreendida enquanto uma articulação estrita de concepções, mas como totalidade aberta e tensionada por visões de mundo, inclusive, contraditórias. As concepções geográficas são examinadas no seu movimento de constituição, na sua potência interpretativa e nos seus limites, objetivando projetar o campo da geografia a novas possibilidades e diálogos. Esta linha de pesquisa abarca, portanto, a História do Pensamento Geográfico, compreendida não como cronologia, mas como busca de compreensão da *historicidade* do pensamento geográfico. Isto significa mergulhar em seu universo filosófico, em uma perspectiva que liga o pensamento científico ao filosófico e ao mesmo tempo, às condições sociais de sua produção. Ou seja, o tripé (inter-relacionado) – formado pela filosofia da ciência, pelo "momento-mundo" e pela ciência no âmbito de sua própria institucionalização-consolidação-reprodução – é que permite que teçamos a história do pensamento geográfico.

Linhas de Pesquisas e docentes filiados

LINHA 2

GEOGRAFIA POLÍTICA, PLANEJAMENTO E RECURSOS NATURAIS

Docentes filiados: Ana Maria Marangoni, André Martin, Eduardo Yázigi, Marcos Bernardino de Carvalho, Neli Aparecida de Mello-Théry, Wanderley Messias da Costa, Vanderli Custódio, Wagner Costa Ribeiro.

Nesta linha de pesquisa, a Geografia Política e a Geopolítica são compreendidas enquanto ciência, ideologia e prática política considerando diferentes contextos históricos, envolvendo a história do pensamento e o debate teórico atual em seu movimento de renovação crítica, inclusive em uma abordagem multiescalar. Esta linha abarca a análise e a interpretação da nova Ordem Mundial sob o impulso da globalização, assim como a questão nacional, as nacionalidades, o federalismo, os movimentos autonomistas e a nova regionalização do mundo. Estudos sobre o planejamento em suas múltiplas possibilidades e sobre o Zoneamento Territorial enquanto estratégia de ordenamento e de ação política constituem, também, uma vertente analítica desta linha assim como a interpretação das transformações paradigmáticas do conceito de recurso natural à luz das novas tecnologias e de suas implicações geopolíticas. A crise contemporânea diante do paradigma socioambiental, a ordem ambiental internacional e os acordos internacionais ambientais, bem como sua implementação no Brasil, fazem parte do escopo analítico desta linha.

Linhas de Pesquisas e Docentes filiados

LINHA 3

CARTOGRAFIA,GEOPROCESSAMENTO, IMAGENS E REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

Docentes filiados: Fernanda Padovesi, Hervé Théry, Marcello Martinelli, Mario De Biasi, Reinaldo P. P. Machado

É cada vez mais evidente que os produtos cartográficos não são apenas representações do espaço, eles são elementos estruturais da própria produção desse espaço. Com esta linha procura-se atender às pesquisas em Geografia que se utilizam da coleta de dados e informações, e que realizam o tratamento, o processamento e, finalmente, a visualização e apresentação das análises da informação geográfica e sínteses do espaço, por meio do mapeamento (utilizando a linguagem gráfica e também as representações em imagens, mapas, gráficos e redes). Para tanto, abre-se lugar para a discussão e pesquisa da espacialidade dos objetos geográficos e seus atributos e questões epistemológicas e pedagógicas inerentes a esse campo de estudos. Também são abordadas e aprofundadas as questões sobre a cartografia, o geoprocessamento, suas técnicas e métodos (tanto analógicos como digitais), e seu papel na produção do conhecimento geográfico que se renova.

Linhas de Pesquisas e Disciplinas

LINHA 4

GEOGRAFIA DA CIDADE E DO URBANO

Docentes filiados: Amália Inés G. Lemos, Ana Fani A. Carlos, Amélia Damiani, Anselmo Alfredo, César Ricardo Simoni Santos, Eduardo Yázigi, Fábio Contel, Francisco C. Scarlato, Glória Alves, Isabel Alvarez, Odette Seabra, Ricardo Mendes A. Junior, Rodrigo Valverde, Sandra Lencioni, Simone Scifoni, Silvana Maria Pintaudi, Vanderli Custódio.

A presente linha de pesquisa tem por objetivo a análise crítica da produção do espaço urbano, num período em que a modernização capitalista tende a se impor em todos os lugares do território brasileiro. Trata dos fundamentos e das contradições sociais, desdobrando a crítica à valorização do valor e do trabalho abstrato.O estudo do processo de urbanização permite identificar as condições concretas de formação e funcionamento das cidades, evidenciando ainda as contradições entre as práticas institucionais e dos movimentos sociais urbanos por melhores condições de habitação, trabalho, transportes, educação, cultura. A perspectiva crítica do estudo das cidades e do urbano possibilita ainda a compreensão do cotidiano, das políticas públicas, dos processos sociais e dos usos do espaço que caracterizam a urbanização latinoamericana e brasileira em suas diferentes escalas (local, metropolitana, regional, nacional e global).

Linhas de Pesquisas e Docentes filiados

LINHA 5

TERRITÓRIO, ECONOMIA E DINÂMICAS REGIONAIS

Docentes filiados: Anselmo Alfredo, Armen Mamigonian, Carlos de Almeida Toledo, César Ricardo Simoni Santos, Dieter Heidemann, Eduardo Yázigi, Fábio Betioli Contel, Hervé Théry, Léa Francesconi, Mónica Arroyo, Neli Aparecida de Mello-Théry, Ricardo Mendes Antas Junior, Rita de Cássia Ariza da Cruz, Rodrigo Valverde, Rosa Ester Rossini, Sandra Lencioni.

Esta linha de pesquisa coloca a dimensão socioespacial da economia e da política em primeiro plano, analisada sob diversas abordagens teóricas. A reconfiguração do território e a dinâmica dos fluxos de toda ordem, relacionadas com a reestruturação produtiva e com as mudanças nos processos de trabalho, em particular resultantes dos enfrentamentos da crise capitalista no mundo contemporâneo fazem destacar a necessidade de desenvolvimento de pesquisas sobre as transformações na produção e circulação, as migrações, o turismo, a mobilidade do trabalho e a divisão territorial do trabalho necessárias para a compreensão da dinâmica urbana e regional.

Linhas de Pesquisas e Disciplinas

LINHA 6

GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO E ENSINO

Docentes filiados:. Amália Inês Geraiges de Lemos, Eduardo Donizeti Girotto, Fernanda Padovesi, Glória Alves, Léa Francesconi, Marcos Bernardino da Silva, Maria Eliza Miranda, Nídia Pontuscka, Simone Scifoni, Sonia Castellar, Valéria de Marcos.

Esta linha de pesquisa pauta-se pela leitura e análise crítica da Geografia para chegar à inovação no campo educacional, vinculando teoria e prática para diferentes focos. Recobre estudos e metodologias próprias das pesquisas geográficas relacionadas ao fenômeno educacional e ao ensino e aprendizagem de Geografia no Brasil e no Mundo. Articula estudos que mantêm renovada a tradição de pesquisas acumuladas na esfera educacional da USP tais como: ensino e aprendizagem de Geografia na perspectiva de diversas pedagogias; práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso; tendências do currículo de Geografia e da formação de Professores; práticas e saberes docentes; criação e análise de materiais didáticos; linguagem e tecnologia no ensino de Geografia e na formação de professores; urbanização e educação; ensino de Geografia no meio rural; ensino de Cartografia; relação entre a etnogeografia e educação escolar; ensino de Geografia e questão de gênero na educação; problemas da Educação Escolar; políticas educacionais; relação entre economia e educação; reformas educacionais e formação de professores; didáticas contemporâneas do ensino de Geografia; questões de interdisciplinaridade e ensino de Geografia; demandas escolares e sua espacialização; e, impacto dos resultados educacionais na sociedade, na cultura, na economia e na política.

Linhas de Pesquisas e Disciplinas

LINHA 7

TERRITÓRIO, AGRICULTURA E SOCIEDADE

Docentes filiados: Anselmo Alfredo, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Larissa M. Bombardi, Marta Inez Medeiros Marques, Rosa Ester Rossini, Valéria de Marcos

Esta linha de pesquisa volta-se à compreensão das diferentes formas territoriais da questão agrária no Brasil e no mundo, a partir do estudo do desenvolvimento contraditório e desigual do capitalismo no campo, no intuito de desvendar as bases em que se funda essa questão. Busca-se compreender as transformações territoriais desencadeados pelo capitalismo no campo em suas faces industrial e financeiro-corporativa, com especial destaque para a análise dos processos de privatização e produção da natureza, mobilidade do trabalho, subordinação da agricultura camponesa e sujeição da renda da terra ao capital bem como das formas de resistência que emergem desses processos. Nesse sentido ganha centralidade o estudo dos movimentos sociais em suas diferentes manifestações e das formas alternativas de territorialização e organização da produção no campo, além das mudanças na relação campo-cidade.

Laboratórios

LABCART - Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento André Libault
labcart@usp.br
(11) 3091-3750
Atendimento: 2a. a 6ª: 9h às 15h e das 16h às 18h
Técnico responsável: Germano de Castro Gandra

LEMADI - Laboratório de Ensino e Material Didático
lemadidg@usp.br
(11) 3091-3737 ou (11)-3091-4642
Atendimento: 2a. a 6ª: 10h às 12h e das 13h às 19h
Técnica responsável: Waldirene Ribeiro do Carmo

LASERE - Laboratório de Aeroefotogeografia e Sensoriamento Remoto
a_p@uol.com.br
(11) 3091-3723
Atendimento: 2a. a 6a.: 14h às 18h e das 19h às 23h
Técnico responsável: Pablo Luiz Maia Nepomuceno

AGRARIA - Laboratório de Geografia Agraria
labgea@usp.br
(11) 3091-3773
Atendimento de 2ª a 6ª das 13h às 22h
Técnica responsável: Patricia Alves Barbosa

GEOMORFO - Laboratório de Geomorfologia
geomorfo@usp.br
(11) 3091-3719
Atendimento de 2ª a 6ª das 9h às 18h
Técnica responsável: Marisa de Soutto Mattos Fierz

GEOPO - Laboratório de Geografia Politica
labgeopo@usp.br
(11) 3091-1134
Técnica responsável: Clenes Costa Louzeiro (temporariamente afastada).

Laboratórios

LABOPED - Laboratório de Pedologia
laboped@usp.br
(11) 3091-3794
Atendimento: 2a. a 6ª: das 13h às 22h
Técnica responsável: Marcos Roberto Pinheiro

LABOPLAN - Laboratório de Geografia Política e Planejamento Territorial e Ambiental
laboplan@usp.br
(11) 3091-3775
Atendimento: 2a. a 6ª: das 10h às 18h
Técnica responsável: Ana Elisa Rodrigues Pereira

LABUR - Laboratório de Geografia Urbana
labur@usp.br
(11) 3091-3714
Atendimento: 2a. a 6ª: das 9h às 18h
Técnica responsável: Jakson Alburquerque de Oliveira

LBC - Laboratório de Biogeografia e Climatologia
lcb@usp.br
(11) 3091-3787
Atendimento: 2a. a 6ª: das 10h às 19:30h
Técnica responsável: Rogerio Rozolen Alves

LERGEO - Laboratório de Estudos Regionais em Geografia
Horários e contatos em defiinição

Disciplina Obrigatória para discentes com bolsa Capes . PAE (Programa de Aperfeiçoamento de Ensino)

Este **Programa** regulamentado pela Portaria GR 3588, de 10 de maio de 2005, destina-se exclusivamente a alunos de Pós-Graduação matriculados na USP nos cursos de mestrado e doutorado.

Seu principal objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação estando dividido em duas etapas:

1ª Etapa - Preparação Pedagógica
Essa etapa será cumprida mediante a matrícula na disciplina FLM5612 - Ensino e Fundamentos Pedagógicos da Prática Docente na Educação Superior (Preparação Pedagógica). Essa matrícula deverá ser feita via WEB no período de matrículas dos alunos Regulares (consultar datas no Calendário).

2ª Etapa- Estágio Supervisionado em Docência
As inscrições serão feitas, exclusivamente, no Sistema Janus. Documentos exigidos
1. Cópia xerox do Certificado de Conclusão da Preparação Pedagógica
2. Ficha de Aluno, expedida pelo Janus

(*) Esses documentos deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, após feita a inscrição online

Bolsistas CAPES em nível de doutorado **são obrigados** a cumprir as duas etapas.

Dispensa do PAE: Os bolsistas CAPES que têm, no mínimo, 4 semestres de experiência docente em ensino superior, devidamente comprovada, poderão solicitar dispensa do PAE. Mais informações
http://pos.fflch.usp.br/node/153

Solicitação de E-mail USP – USPNET

Os pedidos de E-mail USP devem ser solicitados pelo site: http://www.pedidoemail.usp.br.

Atenção!!!!

É importante que todos os alunos gerenciem a caixa de mensagens do e-mail informado no Sistema Janus da USP, pois as informações oficiais são transmitidas somente para este e-mail

A utilização da internet nos pontos de acesso do Departamento e ao acesso a periódicos de sua casa, por meio do VPN, são facilidades que a USP oferece. Siga o tutorial do site para o acesso ao VPN: http://www.sti.usp.br/atendimento/faq/vpn/vpn-tutoriais/

Informações e tutoriais:
www.cirp.usp.br
www.cce.usp.br
www.vpn.usp.br

CCE
CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA (CCE)
Av. Professor Luciano Gualberto, 71, tv. 3, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP - CEP 05508-010
Tel e Fax: (55-11) 3091-6400
E-mail: consulta@usp.br

Sistema Janus

Projeto Janus é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação que visa modernizar os sistemas de apoio à Pós-Graduação da USP utilizando novas tecnologias baseadas em software livre e métodos ágeis de desenvolvimento de software.

Na mitologia romana, Janus é o deus que representa a passagem do antigo para o novo; é um deus de duas faces, uma olha para o passado e outra para o futuro. Ele dá também o nome ao mês de Janeiro que representa o início de um novo ano, de uma nova era. Assim como a Pós-Graduação, que visa formar os cidadãos e os profissionais do futuro baseada no conhecimento e nas experiências do passado.

O primeiro módulo do sistema entrou no ar em julho de 2006 oferecendo, inicialmente, uma interface alternativa para a matrícula de alunos especiais. Mais recentemente, novas funcionalidades estão sendo acrescentadas a cada novo mês. Contamos com a sua colaboração para nos ajudar a identificar formas de tornar o sistema mais útil e eficiente para a Pós-Graduação da USP.

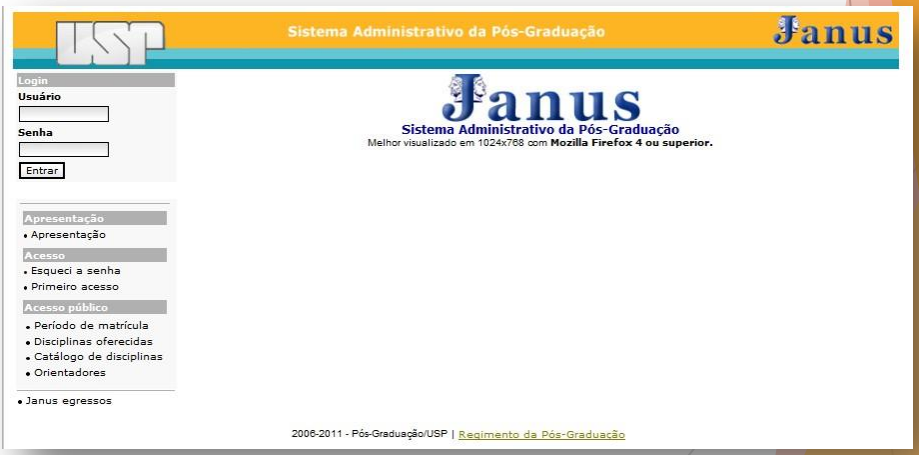

Prazos e Créditos Mínimos

III – PRAZOS*

.1 No curso de Mestrado, o prazo máximo para depósito da dissertação é de 36 (trinta e seis) meses e o mínimo é de 24 (vinte e quatro) meses

. III.2 No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) de título de mestre, o prazo máximo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses e o mínimo é de 30 (trinta) meses.

III.3 No curso de Doutorado Direto (acessível apenas a alunos de Mestrado que, em exame de qualificação a comissão examinadora tenha indicado a passagem do Mestrado para o Doutorado, e a CCP tenha aprovado tal indicação), o prazo máximo para depósito da tese é de 54 (cinquenta e quatro) meses e o mínimo é de 33 (trinta e três) meses.

II.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados com base em critérios acadêmico-científicos, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 60 (sessenta) dias, desde que solicitados 30 (trinta) dias antes do prazo final original.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS*

. .1 O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e 72 (setenta e dois) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Dissertação.

IV.2 O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesseis) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese.

IV.3 O(A) estudante que ascendeu ao Doutorado Direto por indicação da banca examinadora de qualificação de Mestrado e com a respectiva aprovação da CCP deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma: - 216 (duzentas e dezesseis) unidades de crédito, sendo 40 (quarenta) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese. Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 3 (três) créditos para o Curso de Mestrado, 3 (três) créditos para o curso de Doutorado e 6 (seis) créditos para o curso de Doutorado Direto, conforme especificado no item XVII – Outras Normas deste Regulamento.

*Regulamento Completo do PPGH:

Exame de Qualificação (EQ) – Mestrado

▶O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o desempenho do aluno na sua área de investigação e o andamento do seu projeto de pesquisa, sendo obrigatório para Mestrado e Doutorado.

▶VIII.1.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Mestrado deverá comprovar o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas.
▶VIII.1.2 O(A) estudante de Mestrado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 18 (dezoito) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet..

▶**VIII.1.3** O objetivo do exame de qualificação no mestrado é averiguar o conhecimento adquirido pelo(a) estudante em disciplinas e sobre o tema de seu projeto, além de sua capacidade em executar seu projeto de pesquisa através da análise e arguição de um relatório de atividades.

▶**VIII.1.4** O Relatório de Atividades a ser entregue deverá ter, no mínimo, os seguintes itens:

▶*1) Programas e atividades desenvolvidas*. Neste item o(a) estudante deverá descrever as disciplinas cursadas, as participações em eventos, as publicações e demais atividades que possam contribuir para a sua avaliação
▶*2) O projeto de pesquisa*. Neste item será apresentado o projeto de pesquisa proposto contendo, no mínimo, os itens a seguir: Introdução, Objetivos, Justificativa, Variáveis Analíticas, Revisão Bibliográfica, Procedimentos Metodológicos e Técnicos, Resultados Preliminares, Referências Bibliográficas e demais itens que, em concordância com o(a) orientador(a), julgue necessário.
▶*3) Cronograma de atividades para as etapas restantes.*
▶*4) Ficha atualizada do(a) estudante emitida pelo Sistema Janus*

▶**VIII.1.5** O Relatório de Atividades deverá ser entregue na SPG em ser postado no site do PPGH (em inscrição qualificação) ou se orientador e aluno preferirem entregue na Secretaria de Pós- graduação em três cópias por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame acompanhado da anuência do orientador.
▶**VIII.1.6** O Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública. A apresentação oral pelo(a) estudante terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo seguida de arguição pela Comissão Examinadora, composta pelo(a) orientador(a), como presidente, e por mais dois membros doutores. O Exame de Qualificação deverá ter, no máximo, 3 (três) horas de duração

*Regulamento Completo do PPGH

Exame de Qualificação (EQ) – Doutorado

VIII.2.1 VIII.2.1 Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Doutorado deverá comprovar o cumprimento de 16 (dezesseis) créditos em disciplinas.

VIII.2.2 O(A) estudante de Doutorado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

VIII.2.3 O objetivo do exame de qualificação no Doutorado é avaliar a capacidade do(a) estudante de desenvolver o seu projeto de tese, através da análise e arguição de um relatório de atividades.

VIII.2.4 O relatório de atividades a ser entregue deverá ter, no mínimo, os seguintes itens:

1) *Programas e atividades desenvolvidas. Neste item o(a) estudante deverá descrever as disciplinas cursadas, as participações em eventos, as publicações e demais atividades que possam contribuir para a sua avaliação.*
2) *O projeto de pesquisa. Neste item será apresentado o projeto de pesquisa proposto contendo, no mínimo, os itens a seguir:* ***Introdução, Objetivos, Justificativa, Hipótese, Revisão Bibliográfica, Procedimentos Metodológicos e Técnicos, Resultados Preliminares, Referências Bibliográficas*** *e demais itens que, em concordância com o(a) orientador(a), julgue necessário.*
3) *Cronograma de atividades para as etapas restantes.*
4) *Ficha atualizada do(a) estudante emitida pelo sistema Janus.*

VIII.2.5 O Relatório de Atividades deverá ser postado no site do PPGH (em inscrição qualificação) ou se orientador e aluno e preferirem entregue na Secretaria de Pós- graduação em três cópias por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame acompanhado da anuência do orientador.

VIII.2.6 O Exame de Qualificação ocorrerá em sessão pública. A apresentação oral pelo(a) estudante terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo seguida de arguição pela Comissão Examinadora, composta pelo(a) orientador(a), como presidente, e por mais dois membros doutores. O Exame de Qualificação deverá ter, no máximo, 3 (três) horas de duração.

*Regulamento Completo do PPGH

Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório

X.1 Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP, o(a) estudante poderá ser desligado(a) do Programa de pós-graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), nos seguintes casos:

a) se não apresentar o relatório anual de atividades até a data limite prevista;
b) se não tiver aprovação de seu relatório anual de atividades;
c) se for reprovado (a) duas vezes na mesma disciplina ou em três disciplinas distintas.

X.2. O (a) estudante que tiver seu relatório anual reprovado poderá refazê-lo e reapresentá-lo, apenas uma vez, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de homologação da reprovação pela CPG do primeiro relatório.

*Regulamento Completo do PPGH:
http://prpg.usp.br

Depósito da dissertação/tese (Novo Regimento)

XII.1 O trabalho final no curso de Mestrado e Doutorado, ou Doutorado Direto, será na forma de dissertação ou tese, respectivamente, de acordo com as Diretrizes para apresentação de Dissertações e Teses da USP: documento eletrônico e impresso. Parte I (ABNT)" publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) USP, disponibilizado na página do programa na Internet.

XII.2 O depósito dos exemplares será efetuado pelo (a) estudante no Serviço de Pós-graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental.

Depósito da dissertação/tese

Local do depósito dos exemplares
Serviço de Pós-Graduação FFLCH
Endereço: Rua do Lago, 717, sala 118, São Paulo (SP)
CEP: 05508-080
Horário de Atendimento:
2ª a 6ª feira: 9h às 11:30h e das 13h às 17h
(11) 3091-4626 / (11) 3091-4623

1º passo: Consultar sua Data Limite para o Depósito na sua Ficha de Aluno no Janus. Não será aceito depósito fora da data limite.

Quantos exemplares?: vai depender de quantos membros titulares optarem por receber o trabalho impresso. Essa opção tem que ser assinalada na Sugestão de Banca.

Se nenhum dos professores se manifestar pelo recebimento do exemplar impresso, o aluno deverá, no momento do depósito, entregar apenas 1 exemplar impresso em espiral (QUE SERÁ DEVOLVIDO AO ALUNO NO DIA DA DEFESA) e em seguida enviar a versão em PDF da Dissertação/Tese, para o email: teses.fflch@usp.br - ver detalhes desse envio abaixo.
Não precisa mais entregar o exemplar em capa dura!

Documentos exigidos para depósito e mais informações: http://pos.fflch.usp.br/procedimentos-para-deposito-das-teses-e-dissertacoes

Auxílios Financeiros

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação gerencia os recursos financeiros oferecidos seguindo os critérios e procedimentos das agências de incentivos oferecidos ou instituições parceiras.
Agências de financiamento do governo: CAPES, CNPq, FAPESP.
Instituição parceira: Banco Santander

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/CAPES
O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 3.

DS - Programa de Demanda Social da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)
Promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

Mobilidade Internacional Santander
Estimular a participação de estudantes em intercâmbio culturais e educacionais no exterior.

Curso de introdução à Pós-Graduação produzido pela PRPG - http://disciplinas.stoa.usp.br/course/view.php?id=17757

Atenção!!!!!
Outras informações como calendário e valores de diárias, consulte o site:
http://www.prpg.usp.br/index.php/pt-br/
ou ligue para: 30913190/2087/3266

Agências de Fomento

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Com autonomia garantida por lei, a FAPESP está ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de São Paulo.

Algumas Modalidades:

Bolsas Mestrado e Doutorado e Doutorado Direto (Fluxo Contínuo)
(Envio com no mínimo 75 dias de antecedência)

Publicações: Financia a publicação de revistas, artigos e livros, que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador do Estado de São Paulo

Pós-doutorado: Destina-se a portadores do título de doutor com titulação recente no país ou no exterior que tenham revelado destacado desempenho científico ou tecnológico para desenvolvimento de pesquisa em instituição localizada no Estado de São Paulo sob a supervisão de um pesquisador experiente.

Todas as solicitações devem ser feitas pelo orientador por meio do sistema SAGe.

http://www.fapesp.br/sage

Mais informações: FAPESP
R. Pio XI, 1500 - Alto da Lapa - CEP 05468-901
São Paulo/SP - Brasil
Tel: (+55) 11 3838-4000 Fax: (+55) 3645-2421

Agências de Fomento

As bolsas de Mestrado e de Doutorado do CNPq e da CAPES são do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. Atualmente, o Programa possui um total 34 bolsas CAPES/CNPq.

Em caso de disponibilidade de bolsas, são abertos editais e exigidos os seguintes documentos:

Documentos para inscrição cota CNPq e CAPES

- Projeto de Pesquisa (resumido, **no máximo 15 páginas**, sem contar a capa, incluindo: Título, Objetivos e Justificativa, Material e Métodos, Cronograma e Bibliografia).
- Currículo Lattes do aluno;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Ficha de aluno;
- Preenchimento do formulário de solicitação de Bolsas (site)

Documentos obrigatórios para inscrição de Bolsa Emergencial da Pró-Reitoria:

- Projeto de Pesquisa impresso (resumido, no máximo 3 páginas) – incluindo o cronograma das atividades e as etapas já desenvolvidas, se for o caso;
- Currículo Lattes do orientador;
- Currículo Lattes do aluno;
- Cópia do CPF do aluno;
- Declaração sobre bolsas recebidas anteriormente (anexo);
- Formulário de cadastramento de bolsistas (anexo);
- Termo de Compromisso (anexo);
- Ofício à Comissão de Bolsas, solicitando a bolsa e, acompanhado da concordância do orientador
- Ficha do aluno (www.janus.usp.br);
- Comprovante, se for o caso, de solicitação de bolsa a outras instituições de apoio, como a FAPESP, por exemplo. Esse comprovante diz respeito ao protocolo de solicitação enviado à instituição e tem o objetivo de situar o Programa quanto à demanda a outras instituições de fomento, não entrando no mérito para a classificação dos inscritos à bolsa.

28

Política do PPGH para uso dos recursos PROEX – 2018

Apoio a trabalho de campo

- Cada Professor e cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro Proex **apenas uma vez por ano** para a realização de trabalho de campo no limite de até 5 diárias nacionais (5 x R$ 320,00).
- Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.
- O aluno deverá apresentar uma justificativa acadêmica para a atividade devidamente endossada por seu orientador.

Apoio a publicação para professores e alunos

- Será retomado o apoio à publicação de livros de autoria de docentes ou discentes do PPGH, sempre em caráter complementar. Também será dado auxílio para a tradução de artigo ou capítulo de livro a ser publicado em outra língua.
- **Para maiores esclarecimentos sobre quais as exigências que devem ser atendidas para uso de recursos CAPES / PROEX com a finalidade de apoio a publicação ou tradução, favor entrar em contato com o Setor de Convênios da FFLCH-USP (conveniosfflch@usp.br). Lembramos ainda que o orçamento final do serviço precisa ser aprovado pela Coordenação do PPGH para que o pagamento seja efetuado.**

Política do PPGH para uso dos recursos PROEX – 2018

Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

- A. Cada aluno do Programa pode ser contemplado com auxílio financeiro PROEX/CAPES para a participação em evento científico **apenas uma vez por ano**, a depender da disponibilidade orçamentária. No caso da impossibilidade de atender a todas as solicitações, será dada prioridade aos alunos que já realizaram o exame de qualificação. Estão excluídos dessa modalidade de auxílio os docentes Pesquisadores Pq1 do CNPQ e os alunos bolsistas FAPESP.
  - **Os valores limites para auxílio à participação em eventos são os seguintes:**
  - **- Evento no Brasil,** até 3 diárias nacionais (3 x R$ 320,00);
  - **- Eventos no exterior,** até 3 diárias, estabelecidas segundo os seguintes valores, que variam conforme a classificação do país de destino: Grupo A (3 x U$ 180); Grupo B (3 x U$ 260); Grupo C (3 x U$ 310) e Grupo D (3 x U$ 370). Ver tabela com a distribuição dos países por grupo lembrando que somos beneficiários Classe IV:

  http://financeiro.fflch.usp.br/sites/ppgh.fflch.usp.brfinanceiro.fflch.usp.br/files/TABALA%20DIARIA%20INTERNACIONAL%20D71733.pdf .

- B. Toda solicitação de recurso deve ser encaminhada à coordenação, em Formulário próprio para esta finalidade, disponível na página do Programa
  - O aluno que pretende usufruir de auxílio PROEX deverá manifestar, junto a seu orientador, sua **intenção** de participar de evento científico no Brasil ou no exterior.

- C. O professor, na condição de orientador, deverá informar à coordenação os nomes de seus orientandos que manifestaram **intenção** de participar em eventos científicos no Brasil ou no exterior, indicando respectivos local e período.

Política do PPGH para uso dos recursos PROEX – 2018

Fomento à participação de Alunos em eventos científicos no Brasil e no exterior

- D. O auxílio ao aluno que pretende usufruir de recursos PROEX/CAPES do Programa está condicionado ao **aceite do trabalho**. O aluno que pretender receber auxílio do Programa para participação em evento científico **deverá informar a Secretaria de Pós-Graduação quando do aceite do resumo/trabalho pela Comissão Organizadora do evento**, enviando email para coordpgh@usp.br.

A **efetivação do pedido de auxílio** somente ocorrerá por ocasião do encaminhamento de **Comprovante de Aceite** do trabalho pela Comissão Organizadora do evento, acompanhado de: justificativa da pertinência da participação no referido evento com **manifestação de ciência do orientador**; quantidade de diárias solicitadas (conforme Formulário de Solicitação disponível) e cópia do trabalho a ser apresentado.

- E. Todo trabalho apresentado em evento científico que receber auxílio financeiro Proex-Capes do PPGH deverá conter esta informação. Ex.: Participação no evento X fomentada com recursos Proex/Capes, ano de ...

- OBSERVAÇÃO:
- **Os valores acima propostos para diária nacional e internacional** estão em conformidade com a Portaria CAPES Nº 132, de 18 de agosto de 2016.

http://financeiro.fflch.usp.br/sites/ppgh.fflch.usp.brfinanceiro.fflch.usp.br/files/PORTARIA%20N%C2%BA%20132,%20DE%2018%20DE%20AGOSTO%20DE%202016%20-%20Aux%C3%ADlio%20Di%C3%A1rio.pdf

- **A prestação de Contas referente a auxílio financeiro deverá ser feita por meio de** relatório das atividades desenvolvidas (que deverá apresentar o endosso do orientador) e do encaminhamento dos arquivos eletrônicos das passagens (com tíquete de embarque) e dos comprovantes de participação (certificados) em casos de congressos, encontros, treinamentos/capacitação etc.
- Dúvidas sobre como acessar os recursos PROEX/CAPES podem ser esclarecidas junto ao Setor de Convênios da FFLCH/USP, pelo email conveniosfflch@usp.br.

Consultas Bibliográficas

BIBLIOTECA FLORESTAN FERNANDES - SBD/FFLCH/USP
Av. Prof. Lineu Prestes - travessa 12, nº 350 CEP: 05508-900 - Cidade Universitária - São Paulo - SP / Brasil

Consulta ao Acervo USP: http://dedalus.usp.br

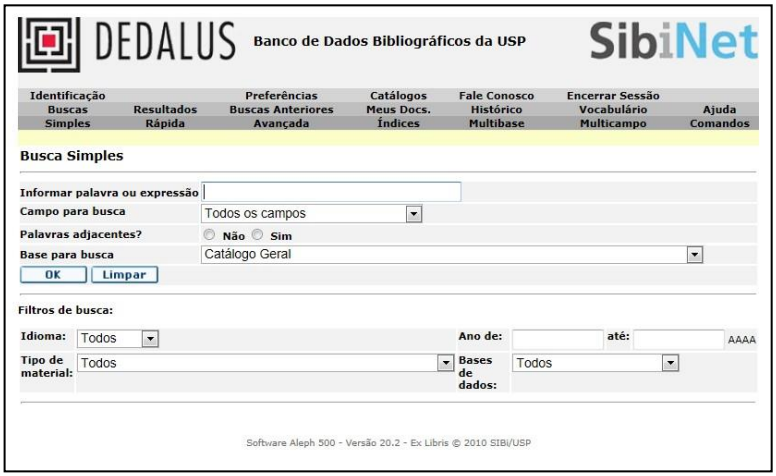

Mais informações:
Serviço de Atendimento ao Usuário - (11)3091-4377- saufflch@usp.br
Comut e EEB - (11)3091-4504 - comutfflch@usp.br
Serviço de Aquisição e Intercâmbio – (11)3091-4502 saifflch@usp.br
Serviço Técnico de Livros - (11)3091-4818 - stlfflch@usp.br
Produção Científica Docente - (11)3091-4846 pcdfflch@usp.br
Serviço de Apoio Técnico e Administrativo - (11)3091-4984 satfflch@usp.br
Diretoria - (11)3091-4501 bibfflch@usp.br

Periódicos do Departamento de Geografia

GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)
Revista dos Programas de
Pós-Graduação em Geografia Humana e
Geografia Física
Departamento de Geografia da Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo **ISSN**: 2179-0892
(QUALIS A1)
http://www.revistas.usp.br/geousp/index

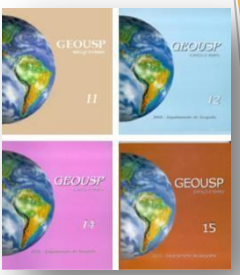

Revista do Departamento de Geografia
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Universidade de São Paulo – Brasil **(QUALIS B1)**
ISSN 2236-2878
DOI: 10.11606
(QUALIS A2)
http://www.revistas.usp.br/rdg

Agrária – Revista do Laboratório de Geografia Agrária
Departamento de Geografia – PPGH
Universidade de São Paulo
Revista eletrônica – distribuição gratuita
ISSN: 1808-1150
http://www.revistas.usp.br/agraria/about

Confins – Revista Franco-brasileira de Geografia
Revista afiliada às *Éditions de l'IHEAL* e ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Soutenue par l'Institut des Sciences Humaines et Sociales du CNRS.
https://journals.openedition.org/confins/

Comissão de Direitos Humanos/Comitê de Ética

Esta Comissão foi motivada pela necessidade de se estimular os ***princípios humanistas*** *na busca da garantia dos direitos humanos, da democracia, da tolerância, da solidariedade e da aspiração a uma sociedade mais ética, mais honesta, mais justa, mais igualitária e mais fraterna.*

Tem como objetivo ***promover um sistema integrado de pesquisa, reflexão, informação, documentação e difusão no campo dos direitos individuais e coletivos****. Visa, ainda, colocar a competência universitária, notadamente nas áreas de educação, saúde, habitação, humanidades, assistência jurídica e social, em prol da inclusão social e da garantia da democracia.*

A comissão promove eventos, fóruns e outras formas de atividades para discussão e busca de soluções para importantes questões relacionadas com a concretização dos direitos humanos no país e em todos os seus níveis.
Fonte: http://www.prceu.usp.br/atividades/a_dhumanos.php

Código de Ética da USP – 2001 - REITORIA (Resolucão de 22-10-2001)

Aprovando, à vista do deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 9-10-2001, o Código de Ética da Universidade de São Paulo, anexo a esta resolução. Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Resolução 4.783-2000 e da Portaria GR-3.082-97. (USP-4.871-2001). Universidade de São Paulo

Preâmbulo

A USP adota os princípios indissociáveis aprovados pela Associação Internacional de Universidades, convocada pela Unesco em 1950 e em 1998, a saber:
1) o direito de buscar conhecimento por si mesmo e de persegui-lo até onde a procura da verdade possa conduzir;
2) a ***tolerância em relação a opiniões divergentes*** *e* ***a liberdade em face de qualquer interferência política****;*
3) a obrigação, enquanto instituição social, de ***promover****, mediante o ensino e a pesquisa,* ***os princípios de liberdade*** *e justiça, dignidade humana e solidariedade, e de desenvolver ajuda mútua, material e moral, em nível internacional.*
São inerentes à Ética universitária o direito à pesquisa, o pluralismo, a tolerância, a autonomia em relação aos poderes políticos, bem como o dever de promover os princípios de liberdade, justiça, dignidade humana e solidariedade.
A Universidade deve sempre agir e se manifestar a favor da defesa e da promoção dos direitos humanos, aí incluídos os direitos individuais e liberdades públicas, os direitos sociais, econômicos e culturais e os direitos da humanidade.
Fonte: http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-USP/codigo-de-etica-da-usp.html

Endereço e mais informações:
R. Maria Antonia, 294, 1º andar, sala 102
Vila Buarque, 01222-010 São Paulo SP
(11) 3255-7182 5538, r. 48
www.direitoshumanos.usp.br

Momentos de transição ou na saída do Programa

Importante saber:

Após a defesa de suas dissertações e teses os alunos de mestrado e doutorado do PPGH podem, ainda, por dois anos, desfrutar do uso da Biblioteca Florestam Fernandes e do CEPE-USP enquanto se preparam para a nova etapa da vida.

O PPGH deseja a todos os novos alunos uma boa experiência de trabalho e de convívio.

Seja bem-vindo!